

of. 159/72



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 159/72

*Proposta.* Ao Snr. Prefeito, para os fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de outubro de 1972

*[Signature]*  
Presidente

Na Rua José Bonifácio, entre as Ruas Duque de Caxias e XV de Novembro, nas imediações da Casa Horácio e a Banca de Jornais, existem duas placas de trânsito, uma permitindo o estacionamento de veículos por uma hora e a - outra bem proxima indicando "Parada - VIDA";

Sucedo porém, que na realidade, esta placa é de parada de ônibus, se bem que tal inscrição não existe;

Assim, é comum ver-se policiais de trânsito em serviço, aplicando multas em proprietários de veículos que alí estacionam, em virtude da omissão da placa citada;

Nestas condições, INDICO ao senhor Chefe - do Executivo , pelos meios regimentais, que adote providências no sentido de sanar tal falha, evitando assim multas-desnecessárias aos proprietários de veículos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1972.

*[Signature]*  
Dr. Benedito Geraldo Lébeis

Vereador